



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 215/2013

Data: 06/05/2013 - Hora: 13:00:40

Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

INDICAÇÃO Nº 142/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de promover a construção de um imóvel para a instalação do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do município de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo postular a construção de um imóvel para a instalação do CRAS, que atualmente encontra-se em funcionamento em um imóvel alugado.

O intuito dessa humilde solicitação é beneficiar os moradores de nossa cidade e diminuir os gastos do Município com aluguéis de imóveis.

Postula-se o objetivo de sempre proporcionar aos cidadãos Lindoianos melhores condições para assistência social, através desse programa de grande importância municipal, a construção de um imóvel próprio por meio de recursos advindos do Governo Federal ou Estadual, trará maior comodidade a todos, pois terá um ponto de referência, além de que, todas as benfeitorias realizadas no imóvel, agregará ao patrimônio público e não a bens particulares.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2013.

Eduardo Reschiotto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 13 / 05 / 13	
Presidente	

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara